



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 008/2026 oriunda do Processo Administrativo nº1903/2026-, a contratarem A3J SOLUÇÕES & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.969.801/0001-19, no valor de R\$47.396,40 (quarenta e sete mil, trezentos noventa e seis reais e quarenta centavos) para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA/20 de Abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 008/2026CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.,
CONTRATANTE: Camara Municipal De Curuçá , CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA: A3J SOLUÇÕES & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.969.801/0001-19,
CONTRATO Nº 20269012, NO VALOR R\$ 47.396,40 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) vigência 24/04/2026 a 23/04/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara de Curuçá

**DECRETO MUNICIPAL nº023/2026-GP****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETO:

Art. 1º. Fica ALTERADA a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), nomeada pelo Decreto nº 059/2022 - GP, para o quadriênio 2026-2030, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I — Representantes do Poder Executivo:

Titular: ROSIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA (RG: 5830743 - CPF: 002.056.692-12) Suplente: ASSIS DA SILVA BARBOSA (RG: 6812634 - CPF: 020.413.422-69)

II — Representante dos Trabalhadores da Educação:

Titular: MARIA ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA (RG: 3612957 - CPF: 056.041.802-20)

Suplente: TIAGO BARROS FERREIRA (RG: 5001102 - CPF: 787.027.552-20)

Titular: ELIZABETE PIRES CORREA (RG: 3559416 - CPE: 927.733.202-63)

Suplente: RONEY MARCIO FERREIRA DOS SANTOS (RG: 4715758 - CPF: 763.937.552-53)

III — Representantes de Alunos:

Titular: ADRIELE RODRIGUES OEIRAS (RG: 7089888 - CPF: 024.175.382-10)

Suplente: CASSIANE DE JESUS RODRIGUES NORONHA (RG: 8210416 - CPF: 066.617.752-03)

IV — Representante de Pais de Alunos

Titular: BRUNA SUELI ALVES DE LIMA (RG: 3685219 - CPF: 098.117.856-19)

Suplente: SUELLEN CRISTINA DE LIMA SARAIVA (RG: 5099265 - CPF: 872.542.802-06)

Titular: NAICE THAIANE DA SILVA ROCHA (RG: 5355911 - CPF: 137.695.562-72)

Suplente: EDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA (RG: 3654218 - CPF: 996.258.812-04)

V — Representantes da Sociedade Civil

Titular: JUNIOR DA SILVA COSTA (RG: 4526119 - CPF: 851.046.122-87)

Suplente: ANTONIO MARIA DE BRITO LOUREIRO (RG: 1825641 - CPF: 377.855.752-15)

Titular: THYAGO CARVALHO DOS SANTOS BORGES (RG: 4916082 - CPF: 836.489.762-49) Suplente: ALEX BARATA MACEDO (RG: 3620005 - CPF: 697.074.132-04)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril de 2026.

Hamilton Brito dos Santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril de 2026.

Jefferson Ferreira de Miranda
Secretário Mun. de administração
Portaria nº 001/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2026

O Secretaria Municipal de Cultura torna público por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, no dia 29/04/2026 a 05/05/2026 as 10:00 hs cujo objeto: contratação de empresa especializada para realização de oficina de capacitação “prestação de contas e uso dos recurso da lei Aldir Blanc,” destinada a agentes culturais e servidores municipais, Conforme especificações no termo de referência disponível pelo endereço eletrônico cplcuruca2021@gmail.com ou no Departamento de Licitação e Contratos.

Vanderson Garcia Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura